



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 6.026 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**ALTAIR FRANCISCO SILVA**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, e, considerando:

Que o Fundo Municipal de Saúde, instituído pela Lei nº 2.252 de 09 de abril de 1.991, em seu Art. 5º, é responsável por captar e aplicar os recursos destinados a Saúde;

Que a aplicação dos recursos destinados à saúde é ação administrativa de gestão e financeira;

## DECRETA:

Art. 1º: A movimentação financeira do Fundo Municipal Saúde, CNPJ 11.331.476/0001-21, ocorrerá com a assinatura conjunta do Prefeito Municipal Sr. Altair Francisco Silva, portador do R.G sob nº 22.874.096-4 e C.P.F. sob nº 173.947.238.-10 e o Secretário Municipal de Saúde Sr. Leandro Correa, portador do R.G. sob nº 40.247.999-3 e C.P.F. sob nº 310.514.748-92 de, podendo realizar todas as ações abaixo:

EMITIR CHEQUES

ABRIR CONTAS DE DEPOSITO

AUTORIZAR COBRANCA

RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO

SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

ENDOSSAR CHEQUE

SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

CANCELAR CHEQUES

BAIXAR CHEQUES

EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRONICO

LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

EMITIR COMPROVANTES

EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE


ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no mural oficial da Prefeitura Municipal de Agudos, situada na Praça Tiradentes nº 650, Centro, Agudos, SP, na data de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Agudos, 02 de Janeiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
ALTAIR FRANCISCO SILVA  
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 02 de janeiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS ROBERTO DE PAULA LIMA  
Secretário Municipal de Administração e Finanças